

Editorial

O Tráfico de Pessoas é um crime que integra o conceito de criminalidade altamente organizada e instituiu-se como uma das prioridades da Comissão Europeia. Esta estabeleceu em 2007 que o dia 18 de Outubro assinalasse o Dia Europeu contra o Tráfico de Pessoas. As fronteiras deste crime e de outros que têm vindo a ser progressivamente mais visíveis (como o auxílio à imigração ilegal, o lenocínio ou a escravatura) nem sempre são lineares de estabelecer. É um crime que apresenta avultados lucros e riscos inferiores na condenação dos seus agentes comparativamente ao tráfico de estupefacientes ou de armas, sobretudo pela dificuldade na produção da prova. Neste sentido, os últimos relatórios europeus sobre a temática apresentam a preocupante visibilidade do aumento no número de vítimas (a que nem sempre corresponde o aumento do número de condenações). Na verdade, o relatório intitulado “Trafficking in Human Beings” de 2015 do Eurostat revelou terem sido assinaladas 30146 vítimas apenas nos Estados-membros da União Europeia. Apesar de os esforços dos Estados-membros em fazerem convergir medidas preventivas e de combate a este crime terem aumentado, ainda há um longo percurso a fazer na Europa que permita uma maior eficácia no desmantelamento dos seus agentes que têm vitimizado cada vez mais pessoas, maioritariamente mulheres para fins de exploração sexual. A diretiva europeia 2011/36/UE de Abril de 2011 questionou a pertinência de um conceito mais amplo de tráfico de pessoas, tendo em conta a recente evolução do fenómeno e as novas formas de exploração constatadas. Vivemos, por isso, um tempo de mudança também nesta área que exige reflexão e produção de saber para rentabilizar as medidas encetadas no conhecimento deste fenómeno.

O Grupo de Investigação Europeísmo, Atlanticidade e Mundialização do CEIS20-UC e o Instituto Jurídico uniram esforços, em 2016, no sentido de organizar uma reunião científica sobre esta temática, procurando abordá-la de forma interdisciplinar. Os temas abordados centraram-se em subtópicos tão diversos como novas formas de exploração, a obtenção da prova, o apoio às vítimas, a Europa na luta contra o tráfico de pessoas. Com esta iniciativa pretendeu-se dar visibilidade às ações que têm vindo a ser desenvolvidas no sentido de aprofundar conhecimentos e sensibilizar os profissionais e o público em geral quanto à prevenção, combate e repressão deste tipo de criminalidade altamente organizada na Europa. Foi também objetivo deste encontro analisar os diversos aspetos de que se reveste este crime, a partir de uma perspetiva europeia, contribuindo, deste modo, para um espaço de reflexão sobre um tema tão relevante e de incontornável oportunidade.

Algumas das conclusões da supracitada reunião científica são publicadas no presente número da Revista *Debater a Europa*.

Uma palavra de particular apreço e agradecimento aos autores que pelo seu prestígio, competência e disponibilidade tornaram possível mais um número da Revista *Debater a Europa* – que se pretende espaço de reflexão e debate – sobre um tema tão relevante e de incontornável oportunidade.

Isabel Maria Freitas Valente, PhD
Maria João Guia, PhD